



DECRETO



DECRETO Nº 6,286/2025.

"CONCEDE A MAJORAÇÃO DA TARIFA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 12, da Lei Complementar nº 022/2006,

DECRETA:

- Art. 1º Fica estabelecida a seguinte tarifa para o SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS:
- A) Em R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), o valor da passagem do transporte coletivo urbano da cidade e em R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), o valor da meia passagem, para o transporte convencional e o transporte especial de passageiros, como veículos tipo micro-ônibus.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 27 de janeiro de 2025.
- Art. 3º Revogam-se o Decreto nº 5.931/2023, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 17 de janeiro de 2025.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO PREFEITO